



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## **PORTARIA Nº 2.104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 06/COMSI, de 05 de outubro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016,

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018792.2016-29), designada pela Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 20 de setembro de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 06/16 COMSI, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16